



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis




ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano



FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet



SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Atos Administrativos

Outros Atos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO – AUTO DE INFRAÇÃO

Despacho do Coordenador da VISA de Assis, de 21/06/2022. O Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Assis, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO – AIF 001-205 de treze de junho de 2022, ao Sr. Benedito Soares, CPF 138.250.618-09, Rua Dona Senhorinha de Souza n.º 1326, Vila Ribeiro, CEP 19814-900, Assis – SP, por incorrer em infração de risco à saúde conforme Artigo 539 do Decreto Estadual n.º 12342/78, sujeito as penalidades do Artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98.



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.786, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
02 02 01	GABINETE		
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE		
108 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02 04 01	GABINETE - FAZENDA		
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE		
219 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO		
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO		
230 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
232 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
	Total..... R\$	30.500,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02 04 01	GABINETE - FAZENDA		
04.123.0077.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA		
221 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA		
347 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.500,00	
	Total..... R\$	30.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de junho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 21 de junho de 2022.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



Atos Legislativos

Atos da Presidência



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DIREÇÃO EXECUTIVA E NA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA

LUIZ ANTONIO RAMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do Art. 35, X, da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 25, V, “f” e art. 100, ambos do Regimento Interno da Câmara de Assis, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades na direção executiva e na presidência da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, a qual fica assim composta:

Fernando Pereira Sirchia Junior – Presidente
Jonas Campos de Lima – Relator
Viviane Aparecida Del Massa Martins – Membro

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Assis, em 21 de junho de 2022.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

Fábio Silveiro da Silva Junior
Diretor Financeiro da Câmara



Portarias



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1806, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2022

VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE**:

Designar o Senhor **Alisson José de Andrade**, Chefe do Departamento Legislativo, a Senhorita **Natalia Domingos Pelissari**, Assessora Técnica Legislativa, Senhor **Guilherme Francisco Alves Ribeiro Dias** e Senhor **Leandro Kreitlow**, Procuradores Jurídicos, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Carreira da Câmara, para auxiliarem as atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades na direção executiva e na presidência da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Assis, em 21 de junho de 2022.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

Fábio Silveiro da Silva Júnior
Diretor Financeiro da Câmara

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **Rene Paulo Ribeiro Fuhr dos Santos**, portador do CPF nº XXX.XXX.280-0 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 e das 13 às 15 hs, no prazo de 03 (três) dias, para tratar de assunto relacionado à sua contratação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, Edital de Abertura 002/2022 para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

COVID-19. QUANDO VOCÊ SE PROTEGE, SUA FAMÍLIA FICA MAIS SEGURA.

Mais segurança para você e para quem você ama.

✓ PRATIQUE OS 3 MsMáscara
no rosto.Mãos
higienizadas.Manter a
distância.**✓ EVITE OS 3 Ls**Lugares
cheios.Lugares de
contato próximo.Lugares
fechados.Prefeitura de
Assis
#CuidandoDeGente**SAÚDE**
ASSIS